

RERIUTABA

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
--------------------------------	-------

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - CPRB	0,00%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 60,00% DO VALOR DA OBRA)	(ISS = 5,00%) 3,00%	6,65%
2 - LUCRO (L)		7,00%
3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G)		0,80%
4 - RISCO (R)		1,27%

5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
III - CÁLCULO DO B.D.I. $B D I = (((1 + (AC + (S + G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1) \times 100$ B D I = 23,08 %	
OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13	

ACÓRDÃO TCU **AC-2622-37/13**-P DE 09/2013 (UTILIZADO NO DAE A PARTIR DE 20/02/2014)

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

LIMITES DO BDI PERMITIDO PELO TCU SEM CPRB: 20,34% a 25,00%